



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 252/2023/ATL/PGM

Caçapava, 04 de julho de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

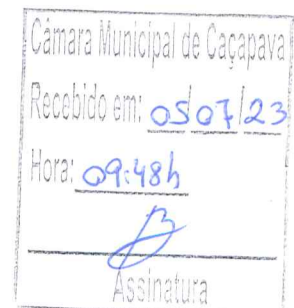
Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **altera a Lei Municipal nº 5.410, de 18 de janeiro de 2016, que aprovou o Plano Municipal de Educação para o decênio de 2015 a 2025**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

Tal propositura se faz necessária, uma vez que após a realização da II Conferência da Educação, realizada ainda no ano de 2022, após debates e manifestações dos participantes, entendeu-se como importante a adequação legal pelo decurso do tempo da edição da Lei Municipal 5410/2016 (que aprovou o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015 a 2025), apresentando proposituras para alteração de Estratégias de Metas do referido Plano Municipal.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

